



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 12 DEZ. 2019

REQUERIMENTO N.º: 2638

Requer informações sobre forma de deslocamento do suporte pedagógico (supervisores de ensino, diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos) dentro do horário de serviço.

CONSIDERANDO que este vereador vem visitando as unidades educacionais de Sorocaba desde agosto dentro do Projeto Raio X da Educação;

CONSIDERANDO que estas visitas aos centros de educação municipal têm como objetivo levantar informações essenciais sobre a estrutura física e de RH destes equipamentos, pretendendo buscar um diagnóstico para a melhoria da qualidade da educação e cooperar com o trabalho do executivo;

CONSIDERANDO que durante as visitas foi levantada a necessidade de servidores que fazem parte do suporte pedagógico nas escolas (supervisores de ensino, diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos) de se deslocarem com bastante frequência durante o horário de trabalho para frequentarem reuniões, se dirigirem a outras unidades de ensino (no caso dos supervisores e orientadores pedagógicos), fazerem compras para as unidades de ensino, etc;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Existe algum tipo de reembolso feito a estes servidores por conta dos gastos com deslocamento? Se sim, como é pago? Se não, por qual motivo?
- 2) É sabido que durante a gestão do ex-prefeito Pannunzio existia um serviço de malote entre as unidades de ensino e a Secretaria da Educação com o objetivo de reduzir os deslocamentos feitos apenas para a entrega de documentações e alguns materiais. Qual a possibilidade para que este recurso volte a ser possível dentro da Secretaria da Educação em 2020?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR


CÂMARA MUN. SOROCABA 11/Dez/2019 16:55 :95016 2/2



**Prefeitura de
SOROCABA**

GP-RIM-0046/2020

Gabinete da Prefeita

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 3 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2638/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre forma de deslocamento do suporte pedagógico (supervisores de ensino, diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos) dentro do horário de serviço, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Educação – SEDU:

1. Não existe reembolso para os citados servidores. Em razão das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Município.

2. Não existe possibilidade para o retorno do citado serviço, em razão de que os Correios move processo judicial, havendo inclusive liminar, contra Órgãos Públicos onde o mesmo reivindica o monopólio sobre esse tipo de serviço.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 03/Jan/2020 14h42 155325 1/1